



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um OI com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 3367 01/09/2026

SERVIDORES INTENSIFICAM MOBILIZAÇÃO EM BRASÍLIA PELA APROVAÇÃO DO PL DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA



Coletivo das Três Esferas da CUT realiza nesta semana uma jornada de mobilização no Congresso Nacional pela aprovação do PL 1893/2026, que regulamenta a negociação coletiva no serviço público

Entidades que integram o Coletivo das Três Esferas da CUT estão mobilizadas em Brasília nesta semana para pressionar pela aprovação do Projeto de Lei (PL) 1893/2026, que estabelece regras para a negociação coletiva entre servidores públicos e governos.

A proposta busca regulamentar um direito reivindicado há décadas pelo funcionalismo e criar mecanismos permanentes para a construção de acordos sobre as relações de trabalho no setor público. Durante a jornada, representantes das entidades realizam atividades de mobilização e diálogo com parlamentares no Congresso Nacional.

Enviado pelo governo federal ao Congresso em abril deste ano, o PL 1893/2026 é resultado das discussões realizadas no Grupo de Trabalho Interministerial criado em 2023. O espaço contou com a participação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), de representantes dos servidores e das centrais sindicais.

A regulamentação da negociação coletiva é uma reivindicação histórica do funcionalismo brasileiro e está relacionada à Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil em 2010. A norma internacional trata das relações de trabalho na administração pública e estabelece garantias para a organização sindical e procedimentos de negociação entre autoridades públicas e entidades representativas dos trabalhadores.

Negociação coletiva precisa ser garantida em lei

Apesar dos avanços conquistados nos últimos anos com a retomada de espaços de negociação no serviço público federal, as entidades defendem que esse processo não pode depender exclusivamente da disposição de cada governo em abrir mesas de diálogo.

A regulamentação estabelece bases institucionais para que a negociação entre servidores e administração pública seja reconhecida como parte das relações de trabalho no setor público, com procedimentos para apresentação e discussão das reivindicações e construção de acordos.

Na prática, a negociação coletiva amplia as condições para que os servidores públicos conquistem e consolidem direitos trabalhistas e sociais por meio da organização e da negociação com o Estado. Entre esses direitos está a data-base, uma reivindicação histórica do funcionalismo, que estabelece um período de referência para a negociação e revisão das condições remuneratórias da categoria. Com regras definidas para a negociação coletiva, os servidores passam a contar com instrumentos mais efetivos para discutir salários, carreira, condições de trabalho e outros direitos com os governos.

Para o movimento sindical, a aprovação do PL 1893/2026 representa, portanto, um passo importante para consolidar o direito à negociação e fortalecer a capacidade de organização e representação dos servidores das três esferas — federal, estadual e municipal.

Além das atividades em Brasília, as entidades estão convocando servidores de todo o país a participarem da mobilização pelas redes sociais, cobrando dos deputados de seus estados apoio à matéria.

A orientação é ampliar a pressão sobre o Congresso Nacional pela aprovação do PL 1893/2026 e transformar em direito regulamentado uma reivindicação histórica dos servidores públicos brasileiros.



**Para saber mais,
acesse as nossas
mídias sociais!**

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Sales
Jornalistas: Junior Tavares (5050/CE) e Letícia Alves
Estagiários de Comunicação: Mariah Salvatore e
Guilherme Azevedo